

ALMA E CURA A TRISTEZA. (Sêneca)

autógrafos de Datta, do Luciano Maria ... Jane Caneca, tetranela do Frei famoso, está em Recife, mediante inauguração de estátua do religioso.

BS FLOWER
Conheça as opções de plantas aqui.

ESPAR
ESPAÇO PARA

Ari
Aprender para brincar divertido

Fortaleza
70 anos crescendo ao lado da sua família.
O AMOR FORTALECE
mariafortaleza.com.br

Quando a instalação do piso tátil é obrigatória

Segundo as diretrizes da NBR 9050, a instalação do piso tátil é obrigatória ao: informar a existência de desníveis ou situações de risco, quando não detectado por bengala longa; orientar o posicionamento adequado para a pessoa com deficiência visual ao utilizar equipamentos de atendimento ou serviços, trens e elevadores; indicar mudanças de direção ou percurso; informar o início e término de degraus, escadas e rampas, como também a existência de patamares em escadas e rampas; indicar o local da travessia de pedestres.

“Além da NBR 9050, é importante serem observados regulamentos locais de cada município onde serão implementados (os pisos táteis), pois podem ter especificações adicionais”, alerta a arquiteta Edna Norte.

O arquiteto Emerson Martins destaca que o piso tátil é “de extrema importância para ambientes públicos e privados”, como em áreas de aclives e declives (rampas, escadas, limite de pisos elevados). As regras para sua instalação são estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com regras por meio das NBRs.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/23/SMC-CP1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/MC-CP - OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução da 1ª e 2ª etapas da instalação do piso tátil no município de Cariré - CE, conforme Edital nº 1033/183-03, RFP nº 01/2023/FUNDAÇÃO LEGAL - art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e 51º DA PRORROGAÇÃO. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024 a 21 de Agosto de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liluina Maria Evangelista Moraes da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan do Azevedo Portella - R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 16 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - ANEXO DO EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESAO Nº 001.2025-ARCP-12 - A Secretaria de Cultura e Turismo e assuntos indígenas do Município de Monsenhor Tabosa - CE, realizou a publicação e Extra do Edital nº 001/2025/ARCP-12, para a contratação de serviços de prestação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e assuntos indígenas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **EMPRESA: F C CUNHA RUFINO LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.915.376,87** (Um Milhão e Novecentos e Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21, Lei Federal Nº 14.770/23, Decreto Federal Nº 11.462/23 e Decreto Nº 102/IGAB/PM/MT e alterações posteriores. **Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Janeiro de 2025. Maria Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo e Assuntos Indígenas.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL - ADESAO Nº 001.2025-ARCP-12 - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, realizou a publicação e Extra do Edital nº 001/2025/ARCP-12, para a contratação de serviços de prestação de serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e assuntos indígenas do município de Monsenhor Tabosa-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o contido em questão, encontra amparo segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.915.376,87 (Um Milhão e Novecentos e Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O prazo da vigência da contratação, na forma do artigo 108 da Lei nº 14.133, de 2021. **CONTRATADA:** F C CUNHA RUFINO LTDA - EPP. Assinatura do contrato, na forma do artigo 108 da Lei nº 14.133, de 2021. **CONTRATANTE:** F C CUNHA RUFINO LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisciano Carlos Cunha Rufino. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** Maria Silva Sampaio. **Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Janeiro de 2025. Maria Silva Sampaio - Secretária de Cultura e Turismo e Assuntos Indígenas.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIÂNÓPOLIS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-EDUC - O Secretário de Educação torna público, sob o nº 001/2025-EDUC, o Edital nº 001/2025-EDUC, de 20 de Janeiro de 2025, a 10 de Fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, com sede no Acadêmico Desidério Pedrosa, nº 566, Bairro: Colinas, edilício realizado a Chamada Pública para credenciamento, cujo Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Quiteriânópolis - CE. A data para abertura contendo a documentação fica marcada para ocorrer no dia 11/02/2025 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos Sítios: <https://municipalop-licitacoes.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes.ce.gov.br/>. **Quiteriânópolis-CE, 17 de Janeiro de 2025. Pedro Alves Neto - Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.01 - A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara-CE, torna público sua realização licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.01, para aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara-CE, com data de abertura em 31 de Janeiro de 2025, às 10h. O Edital nº 001/2025-01, encontra-se disponível no endereço acima ou através dos Sítios: <https://municipalop-licitacoes.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes.ce.gov.br/>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000 ou através da plataforma Licite Mais Brasil: <https://licita.maisbrasil.com.br>. Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de Janeiro de 2025. Francisco Nômulo Soares da Mota - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2025/PE - As Diversas Secretarias do Município de Tamboril, através da sua Pregoeira, tornam público que realizarão às 09h, do dia 03 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.mtamboril.ce.gov.br/>, Pregão Nº 002/2025/PE. Objeto: Aquisição de Água mineral e vestimentas para atender as diversas Secretarias do Município de Tamboril - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.mtamboril.ce.gov.br/>, <https://licita.municipalop-licitacoes.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes.ce.gov.br/>. **Tamboril-CE, 20 de Janeiro de 2025. Germaniano Rodrigues de Figueiredo - Pregoeiro.**